



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0606/2019**

O presente projeto visa instituir no calendário oficial do município mais um importante evento, cujo objetivo é divulgar o importante trabalho realizado pelos artistas com deficiência, trazendo reconhecimento e visibilidade para cada um, seja no teatro, na música, no cinema, dança ou em qualquer outra manifestação cultural. Sabemos que por meio da cultura, a deficiência pode ser vista e entendida de uma outra forma, valorizando o potencial de cada pessoa.

O evento também mostra a importância da divulgação dos símbolos de acessibilidade comunicacional (Libras, audiodescrição e Legenda) em toda programação cultural da cidade, facilitando a vida das pessoas que precisam desses recursos. Nada mais justo, portanto, que prestar a presente homenagem.

O Festival será organizado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e terá o apoio das diversas instituições culturais da cidade, como ocorreu com sua primeira edição realizada de 17 a 22 de setembro de 2019.

O mês escolhido para realização do evento tem grande significado para as pessoas com deficiência, pois é um mês em que se comemoram várias datas importantes, dia 19, Dia do Teatro Acessível, 21, dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, 26, dia do Surdo. O mês e semana escolhidos representam, portanto, a luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Será este um presente anual da Cidade aos artistas brasileiros com deficiência, que se sentirão extremamente honrados e saberão sempre fazer jus a tal homenagem.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).